DECRETO N.° 113/2016

INSTITUI A COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – PME, DO MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC

NEUSA KLEIN MARASCHINI, Prefeita Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e em conformidade com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1° Instituir a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Peritiba/SC, conforme a Lei n.º2032/2015 de 02 de junho de 2015, que aprova o Plano Municipal de Educação - PME, que prevê o acompanhamento e avaliação das metas e estratégias em cada nível e modalidade de ensino do município.

Art. 2.° São atribuições da Comissão Coordenadora de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação – PME:

I – Promover reuniões para estudo, análise e aprovação dos dados encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação;

II – Organizar Consulta Pública para analisar os dados preliminares do monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação;

III – Sistematizar os resultados da Consulta Pública em documento: Plano Municipal de Educação – Versão Final e encaminhar à Secretaria Municipal de Educação;

IV – Publicizar os resultados do Monitoramento do Plano Municipal de Educação.

Art. 3.° Ficam designados os seguintes membros/representaçõesque formarão a Comissão de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação:

I – Secretaria Municipal de Educação:

a) Cristiane Salete Hoffmann da Costa

b) Mariluci Sordi Klein

II – Conselho Municipal de Educação:

a) Clarice Rauber Weber
b) Luciana Nilson

III – Comissão de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores:

a) Harto Teobaldo Finger

b) Vitor Antonio Bays

Art. 4.° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE

MUNICÍPIO DE PERITIBA – SC., em 04 de Outubro de 2016

NEUSA KLEIN MARASCHINI
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado no Mural de Atos
Da Prefeitura Municipal de Peritiba em
04/Outubro/2016

Rosana Valcarenghi
Responsável pela publicação